ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

A Vereadora **SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,** abaixo firmada, na forma regimental, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 233/2002.

CONSIDERANDO que é preciso preservar a segurança da vida dos Educadores , funcionários e estudantes desta Escola.

INDICA, que o Executivo Municipal faça CONVÊNI com o PRADEM para a segurança do Instituto Estadual Marecha Rondon.

Sala das sessões, 12 de abril de 2002

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNC SOCIAL.

Presidente de comissão
Sandra F. Araújo

Scanned with CamScanner